



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

LEI COMPLEMENTAR Nº. 027/2011

10 de fevereiro de 2011.

“ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS A LEI COMPLEMENTAR Nº. 021, DE 08 DE ABRIL DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO, CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, BEM COMO, CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E SUAS REMUNERAÇÕES, FIXA PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE GESTÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”,

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* e o inciso III do art. 58, da Lei Complementar nº. 021, de 08 de abril de 2009, que dispõe sobre a alteração, criação, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de Campo Novo do Parecis, bem como, criação e extinção de cargos comissionados e suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 58. Ficam criados 12 (doze) cargos na estrutura administrativa do Município:

I -

II -

III - Na Secretaria de Administração: um (01) Coordenador Municipal de Transportes e Trânsito, com remuneração R\$ 3.774,34 e um (01) Diretor de Transportes e Trânsito, com remuneração de R\$ 2.803;”

Art. 2º. Permanecem inalterados as demais disposições constantes na Lei Complementar nº 021, de 8 de abril de 2009.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor em 01 de janeiro de 2011.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Anexos I e II da Lei Complementar nº 021/2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2011.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicado por afixação no lugar de costume, data supra.

TEODOLINO GUEDES DA SILVA LIMA

Secretário de Administração



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Anexo I

QUADRO GERAL DOS CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA GRUPO DE DIREÇÃO SUPERIOR OU EXECUTIVA E ACESSORAMENTO

Órgão	Cargo	Quantidade Existente	Quantidade Criada	Quantidade Extinta	Quantidade Total	Remuneração Mensal Básica
Gabinete do Prefeito	Prefeito Municipal	1	0	0	1	Lei Específica
Gabinete do Prefeito	Diretor de Comunicação	1	0	0	1	R\$ 2.803,71
Gabinete do Prefeito	Assessor de Gabinete	1	0	0	1	R\$ 1.846,89
Gabinete do Prefeito	Assistente de Comunicação	1	0	0	1	R\$ 1.332,67
Gabinete do Vice-Prefeito	Vice-Prefeito	1	0	0	1	Lei Específica
Secretarias Municipais	Secretário	8	0	0	8	Lei Específica
Controladoria Municipal	Controlador	1	0	0	1	Lei Específica
Controladoria Municipal	Assistente de Controladoria	1	0	0	1	R\$ 1.332,67
Procuradoria Jurídica	Procurador Jurídico	0	0	0	0	Lei Específica
Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	3	0	0	3	R\$ 4.340,50
Assessoria Jurídica	Assistente Jurídico	2	0	0	2	R\$ 1.332,67
Coordenadoria	Coordenador	4	1	0	5	R\$ 3.774,34
Assessoria Técnica	Assessor Técnico	2	0	0	2	R\$ 3.774,34
Departamento	Diretor	27	1	0	28	R\$ 2.803,71



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Escolinhas	Instrutor	13	0	0	13	R\$ 1.259,54
Divisão	Chefe	36	0	0	36	R\$ 1.846,89
Total		102	02	00	104	



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Anexo II

QUADRO GERAL DOS ÓRGÃOS E CARGOS EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Órgão	Cargo
I - GABINETE DO PREFEITO	Prefeito
Gabinete do Prefeito	Assessor de Gabinete
Gabinete do Prefeito	Diretor de Comunicação
Gabinete do Prefeito	Assistente de Comunicação
II - GABINETE DO VICE-PREFEITO	Vice Prefeito
III - PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Procurador Jurídico
IV - ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	Assessor Jurídico
Assessoria Jurídica do Município	Assistente Jurídico
V - CONTOLADORIA MUNICIPAL	Controlador
Controladoria Municipal	Assistente
VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Secretário
Coordenadoria Municipal de Transportes e Trânsito	Coordenador
Assessoria Técnica e Legislativa	Assessor Técnico e Legislativo
Departamento de Compras	Diretor
Departamento de Administração	Diretor
Departamento de Gestão da Frota Municipal	Diretor
Departamento de Recursos Humanos	Diretor
Departamento de Gestão e Assuntos Estratégicos	Diretor
Departamento de Planejamento Orçamentário	Diretor
Departamento de Transportes e Trânsito	Diretor
Departamento de Conciliação do Procon	Diretor
Departamento Executivo do Procon	Diretor
Divisão de Apoio Legislativo	Chefe
Divisão de Patrimônio	Chefe
Divisão de Almoxarifado	Chefe
Divisão de Execução de Convênios	Chefe
Divisão de Licitação	Chefe
Divisão de Serviço Militar e EMTPS	Chefe
Divisão de Informática	Chefe
Divisão Distrital de Marechal Rondon	Chefe
Divisão Distrital de Itanorte	Chefe
Divisão de Recursos Humanos	Chefe
Divisão de Arquivo Geral	Chefe
VII - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Secretário
Departamento de Educação	Diretor
Divisão Pedagógica	Chefe
Divisão de Documentação Escolar	Chefe
Departamento de Gestão Administrativa	Diretor
Divisão de Controle Financeiro	Chefe
Divisão de Merenda Escolar	Chefe
Departamento de Transporte Escolar	Diretor



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Departamento de Cultura	Diretor
Divisão de Eventos Culturais	Chefe
Departamento de Educação Infantil	Diretor
Oficina de Violão, Teclado e Orquestra	Instrutor
Oficina de Desenho e Pintura	Instrutor
Oficina de Danças de Rua	Instrutor
Oficina de Dança do Ventre e Balé	Instrutor
Oficina de Teatro	Instrutor
Oficina de Capoeira	Instrutor
Oficina de Banda e Percussão	Instrutor
VIII- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Secretário
Coordenadoria de Saúde	Coordenador
Departamento de Administração	Diretor
Departamento de Informação e Monitoramento de Dados	Diretor
Departamento de Saúde Municipal	Diretor
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
IX - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Secretário
Assessoria Técnica Contábil	Assessor Técnico Contábil
Assessoria Jurídica Fiscal	Assistente Jurídico
Departamento de Gestão Fiscal e Prestação de Contas	Diretor
Departamento de Tesouraria	Diretor
Departamento de Cadastro e Arrecadação	Diretor
Departamento de Fiscalização	Diretor
Div. de Lançamento, Controle Tributário e Dívida Ativa	Chefe
Div. de Fiscalização de Obras, Posturas e Trânsito	Chefe
Divisão de Tesouraria	Chefe
X - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	Secretário
Coordenadoria de Infraestrutura	Coordenador
Coordenadoria de Serviços Urbanos	Coordenador
Departamento de Projetos	Diretor
Departamento de Obras Públicas	Diretor
Departamento de Água, Esgoto e Serviços Urbanos.	Diretor
Departamento de Manutenção e Oficina	Diretor
Divisão de Apoio Administrativo	Chefe
Divisão de Vias Públicas	Chefe
Divisão de Trânsito	Chefe
Divisão de Paisagismo e Meio Ambiente	Chefe
Divisão de Apoio Operacional	Chefe
Divisão de Coleta de Lixo e Limpeza Pública	Chefe
XI - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	Secretário
Coordenadoria de Trabalho e Ação Social	Coordenador
Departamento de Gestão Social	Diretor
Divisão de Apoio - CRAS	Chefe
Divisão de Ação Social - CRES	Chefe
Divisão da Casa de Passagem	Chefe



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Divisão de Apoio aos Idosos	Chefe
Divisão Administrativa	Chefe
Divisão de Fomento e Trabalho	Chefe
Divisão de Habitação	Chefe
XII - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	Secretário
Departamento de Turismo	Diretor
Departamento de Agricultura e Pecuária	Diretor
Divisão de Meio Ambiente	Chefe
Divisão de Agricultura Familiar e Cooperativismo	Chefe
XIII – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	Secretário
Divisão de Eventos	Chefe
Escolinha de Futebol	Instrutor
Escolinha de Basquetebol	Instrutor
Escolinha de Handebol	Instrutor
Escolinha de Voleibol	Instrutor
Escolinha de Futsal	Instrutor
Escolinha de Karatê	Instrutor